

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINFRA Nº 002/2025
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

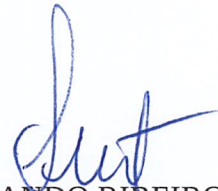
COMUNICADO

Conforme item 1.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEINFRA 002/2025, que cita: “Qualquer cidadão poderá impugnar o edital no prazo estabelecido no anexo III a partir da publicação, através de protocolo diretamente ao balcão de atendimento do Protocolo da Coordenadoria de Administração, situado na rua Caetano Gonçalves, 1151, Bagé/RS”. A Comissão de Processo Seletivo vem através deste COMUNICAR que não houve, manifestação com objetivo de impugnação ao presente Edital.

Bagé, 1 de setembro de 2025



LETÍCIA CIBÉLI NUNES SILVA
Membro da Comissão



LUIS FERNANDO RIBEIRO DO CANTO
Membro da Comissão



SANDIA BARANANO VIANA
Membro da Comissão